EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2022 – Secretaria de Educação Prorrogação de Prazo para conclusão do julgamento e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção

A Comissão de seleção para processamento de chamamento público, análise e seleção de projetos de Organização da Sociedade Civil, instituída pela Portaria nº 11.586/2022:

Considerando que ao analisar os documentos contidos no Envelope 2 das organizações participes do processo de chamamento observou que haviam omissões de documentos e com base no item 5.5 do Edital, estabeleceu que as entidades deveriam apresentar os documentos faltantes até o dia 22/12/22 às 12h00, para que fossem corrigidas as pendências.

Considerando que decorrido o prazo as organizações Associação Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social e Tryade Educação, Esporte e Cultura, entregaram os documentos portanto, estando aptas a prosseguir no processo.

Considerando que após a abertura do envelope 1 – Plano de Trabalho, constatou-se que a análise das propostas com base nos critérios estabelecidos no item 10.2 Tabela 2, requer um estudo minucioso de cada Organização.

Considerando que: alguns membros da Comissão integram o quadro do magistério, e que, portanto, têm recesso nos termos da Lei municipal nº 36/2019; que membros estarão em ponto facultativo em razão do Decreto nº 9.102/2022; alguns servidores estarão de férias a partir de 02 de janeiro de 2023 e alguns servidores estão em fechamento orçamentário do exercício de 2022.

Considerando o disposto no item 10.5 do Edital nº 001/2022. Resolve prorrogar o prazo para Conclusão do Julgamento e divulgação do Resultado preliminar do processo de seleção do Edital 001/2022 por 30 dias, a partir da data de publicação, podendo antecipar o prazo caso conclua a análise.

de D. Mercia

Mauá, 22 de dezembro de 2022

Maurício Leme da Silva

Maria Cristina Morgado Loureiro

Adriana de Oliveira Moreira

Josiene Francisco da Silva

Irineia Dimov Stoupa